

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 02/2025

Às 14:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Samuel Rodrigues Castro e Zagari Coutinho Vidal, para a 83ª reunião ordinária do colegiado, 2ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se: a ausência do Conselheiro Miguel Fernandes Felipe, devidamente justificada aos demais; e, a participação remota, por videoconferência, do Conselheiro Acácio Batista Berno Serpa, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Registrou-se a presença: do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Eduardo Duarte Horta, na exposição da pauta n. 01; da Auditora Interna, Carla Mendes Vidal Frota, na exposição da pauta n. 02; dos membros do Comitê de Diversidade e Inclusão designados pela Portaria n. 085/2023, Everton Cruz da Silva, Fabiana Tereza Rezende Silva e Iara Peres de Oliveira, na exposição da pauta n. 03; do Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo, na exposição da pauta n. 05; do Coordenador de Projeto Especial da Diretoria, Júlio Walter Sanábio Freesz, na exposição da pauta n. 06; e, da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição das pautas n. 07 e 08.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2) Conhecer o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINTE 2024 e o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025;
- 3) Acompanhar os trabalhos do Comitê de Diversidade e Inclusão;
- 4) Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
- 5) Autorizar a renovação do contrato n. 033/23 - Serviços de manutenção mecânica e industrial (Metalúrgica Morió);
- 6) Autorizar a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 009/24 - Implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Mariano Procópio e das obras lineares de interligação da Elevatória;
- 7) Autorizar a renovação do contrato n. 129/23 - Serviços de manutenção civil e manutenção de instalações da Cesama (Montreal);
- 8) Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 105/24 - Serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, motorizada e não motorizada, para atendimento contínuo às áreas e edifícios de propriedade ou uso da Cesama;
- 9) Assuntos de rotina;
- 10) Aprovar a pauta da 84ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 31/03/2025;
- 11) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

1. Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

2. Conhecer o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT 2024 e o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração registrou ciência do RAINT 2024 e do PAINT 2025.

3. Acompanhar os trabalhos do Comitê de Diversidade e Inclusão.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração registrou ciência das informações apresentadas.

4. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020.

Por decisão do Conselho de Administração, devido à extensão das discussões e a nobreza do assunto, o item da pauta foi adiado e será tratado na próxima reunião ordinária do órgão.

5. Autorizar a renovação do contrato n. 033/23 - Serviços de manutenção mecânica e industrial (Metalúrgica Morιά).

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 033/23, pelo valor total estimado de R\$4.476.398,25 (quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

6. Autorizar a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 009/24 - Implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto Mariano Procópio e das obras lineares de interligação da Elevatória.

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 009/24, pelo valor de R\$7.064.848,47 (sete milhões sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

7. Autorizar a renovação do contrato n. 129/23 - Serviços de manutenção civil e manutenção de instalações da Cesama (Montreal).

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 129/23, pelo valor total estimado de R\$5.455.142,28 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

8. Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 105/24 - Serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, motorizada e não motorizada, para atendimento contínuo às áreas e edifícios de propriedade ou uso da Cesama.

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico n. 105/24, pelo valor total estimado de R\$5.844.046,40 (cinco milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

9. Assuntos de rotina

Alteração do calendário de reuniões ordinárias do colegiado.

Visita às unidades operacionais da Cesama.

Complemento das informações que integram a pauta.

10. Aprovar a pauta da 84ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 31/03/2025.

Proposta de pauta da 84ª reunião ordinária em 31/03/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, bem como, sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas a Assembleia Geral Ordinária; propor à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos resultados;
2. Manifestar-se sobre o relatório da administração, que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária;
3. Conhecer o valor global destinado ao pagamento dos administradores, a partir do qual será fixada, pelo Conselho de Administração, a remuneração dos Diretores;
4. Manifestar-se acerca do estudo tarifário realizado pela ARISB-MG;
5. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
6. Assuntos de rotina;
7. Aprovar a pauta da 85ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 28/04/2025.

Consultado sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:40 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Emanoel de Castro Antunes Felício
Presidente do Conselho de Administração

Francisco de Assis Araujo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Acácio Batista Berno Serpa
Conselheiro

Lincoln Santos Lima
Conselheiro

Samuel Rodrigues Castro
Conselheiro

Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Flávia Martins lasbeck Farany
Procuradora Jurídica